



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação de curso presencial que acontecerá na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 25 à 28 de Fevereiro de 2025, cujo tema é: “WORKSHOP – Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais para o primeiro ano de Legislatura.”, constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 14 de fevereiro de 2025

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara